Nº 004/2006
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 004/2006, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

"APROVA RECURSO ORDINÁRIO AO BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado pelos integrantes desta Casa de Leis, o parecer da Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios nº 10489/05, de 23 de novembro de 2005, que trata do recurso ordinário ao Balancete referente ao mês de fevereiro do exercício de 2004, do Município de Anápolis,

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2006.

Achiles Mendes Ribeiro
=PRESIDENTE=

Joseli Joaquim Ribeiro
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/PREFEITURA MUNICIPAL/177/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO